

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0002753-68.2004.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, administrador judicial nomeado no processo de Falência supracitada, em que é falida a empresa **MASSA FALIDA DE BIOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS E COSMETICOS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que tomou ciência da r. decisão proferida no mov. 391.1, que determinou a realização de leilão e designou as respectivas datas.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

